



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 1ª CÂMARA - CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO
MAR



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG Nº 4, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular do curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos, na modalidade de Educação a Distância(EaD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de maio de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.004049/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Especialização em Qualidade e Segurança de Alimentos - EaD, detalhadas a seguir:

- Alteração de carga horária/créditos das seguintes disciplinas:

Aspectos Bioquímicos e Tecnológicos de Química de Alimentos (02174P). Carga horária: de 45 para 30 horas./ Créditos: de 3 para 2

Aspectos Tecnológicos de Conservação de Alimentos (02175P). Carga horária: de 45 para 30 horas./ Créditos: de 3 para 2

Microbiologia e Higienização na Indústria de Alimentos (02176P). Carga horária: de 45 para 30 horas./ Créditos: de 3 para 2

Controle de Qualidade em Alimentos (02177P). Carga horária: de 45 para 30 horas. / Créditos: de 3 para 2

Ferramentas e Sistemas de Segurança de Alimentos (02178P). Carga horária: de 45 para 30 horas. / Créditos: de 3 para 2

Tópicos Especiais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (02182P). Carga horária: de 45 para 30 horas. / Créditos: de 3 para 2

- Extinção de disciplina:

Alfabetização Digital - para Cursos EaD (23016P)

Lotação: Centro de Ciências Computacionais - C3

- Inclusão de disciplina:

Alfabetização Digital (23101P).

Lotação: Centro de Ciências Computacionais - C3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Carlos Alberto Seifert Junior
Presidente da 1ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 18/05/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Seifert Junior, Servidor(a)**, em 22/05/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059963** e o código CRC **D3B2E548**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.004049/2023-34

SEI nº 0059963